



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação de Educação, Cultura e Esporte do DEPEN

Nota Técnica n.º 14/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

Processo: **08016.008915/2020-58**

Interessado: **Coordenação de Educação, Cultura e Esporte**

1. Trata-se de nota técnica com o fito de indicar a evolução dos índices de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais nos sistemas prisionais estaduais e sistema penitenciário federal, bem como de reafirmar as metas estratégicas de atuação da Coordenação de Educação, Cultura e Esporte do Depen para a qualificação da política de educação no sistema prisional.
2. Emprimo, acentua-se que a educação para pessoas privadas de liberdade tida como processo formativo e de caráter pedagógico tem fundamento normativo na Lei de Execução Penal (1984), pela Constituição Federal (1988) e por diversas leis e normativos que tratam especificamente do tema, como a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; o Decreto nº 7.626/2011 - Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional; a Resolução CNPCP nº 3/2009 - Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais no âmbito da política de execução penal; a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2/2010 - Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade no âmbito das políticas de educação; e a Resolução CNE nº 4/2016 - Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro.
3. O Decreto nº 7.626/2011, que instituiu o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional (PEESP), trouxe a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais, contemplando a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica e a educação superior.
4. Segundo o Infopen dez/2019, o Brasil ostenta o quantitativo de 748.009 pessoas no sistema penitenciário, com um total de 1435 unidades prisionais no Brasil. Desse total de unidades prisionais, 65,9% possuem sala de aula (ao menos 1) e 57,4% possuem biblioteca. Importante destacar que a capacidade média das salas de aula em estabelecimentos prisionais é de cerca de 49.132 pessoas por turno, totalizando a capacidade total de 147.396 pessoas privadas de liberdade em sala de aula (em caso de utilização nos 3 turnos).
5. No que concerne à participação em atividade educacional no sistema prisional brasileiro, destaca-se que 124 mil pessoas (**16.53%**) estão envolvidas em atividades educacionais, sendo 79.028 mil pessoas (10,56% do total de ppl) em atividade formal de educação básica (Educação de Jovens e Adultos) e educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada), 26.826 pessoas (3,6% do total de ppl) estão inseridas em projetos de leitura (com direito à remição da pena pela leitura), 17.762 (2,4% do total de ppl) em atividades educacionais complementares (videoteca, lazer, cultura) e 0,05% (433 pessoas) em atividades esportivas relacionadas ao processo educacional.
6. Segundo análise da Coordenação de Educação, Cultura e Esporte (COECE), apesar de os índices ainda não atingirem a maior parte da população prisional, ao longo dos anos houve evolução considerável no número e do percentual de pessoas envolvidas em atividades educacionais no sistema prisional brasileiro:



Ano de referência	Pessoas em ativ. educacional (%)
2019	16.56%
2018	13.17%
2017	13.13%
2016	12.04%
2015	10.32%
2014	11.96%
2013	10.23%
2012	8.64%

7. Conforme demonstram as imagens acima (com dados do Infopen), houve um incremento no quantitativo de pessoas presas em atividades educacionais de 276% entre 2012 e 2019, saindo de cerca de 47 mil para 124 mil, e praticamente dobrando o percentual de pessoas envolvidas nessas atividades. O comparativo entre anos (2012 e 2019) se dá pelo início dos trâmites relacionados à instituição de planos estaduais de educação em prisões, baseando-se nas articulações entre Depen e Ministério da Educação e no Plano Estratégico de Educação em Prisões (de novembro de 2011).

8. Nesse sentido, resta evidenciada a importância da atuação conjunta entre órgãos de esferas distintas, bem como da instituição de planejamento estratégico para as políticas e pautas prisionais que, nesse caso, se deu (inicialmente) com a confecção de planos estaduais com objetivos claros e metas definidas para a educação nas prisões estaduais.

9. A confecção e execução dos planos estaduais exigiu articulações e ações integradas, intersetoriais e transversais entre diversos atores de dentro e de fora do sistema prisional, como órgãos do âmbito prisional, órgãos e instituições de educação, setores de tratamento penal e setores de segurança, organizações da sociedade civil, órgãos do Poder Judiciário, dentre outros. O papel do Depen nessa construção foi de definir as diretrizes para a política e de unir atores e integrar ações.

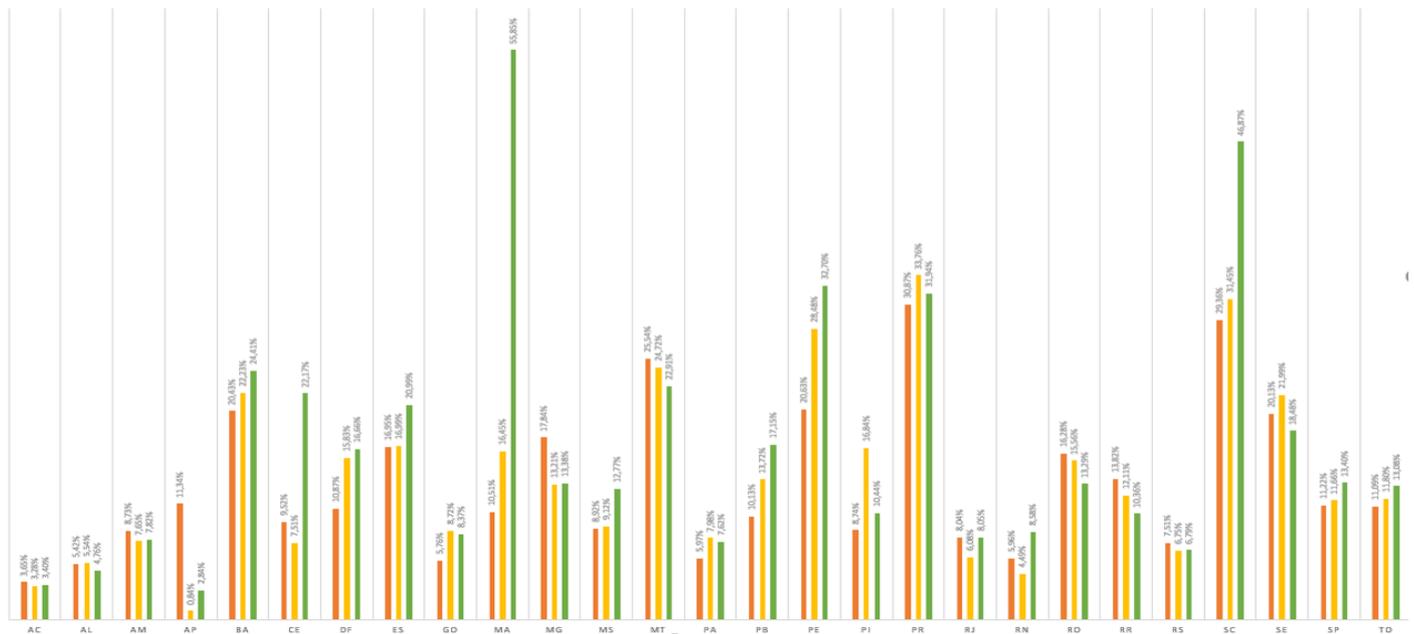
10. Para fins de maior detalhamento, apresenta-se os gráficos e planilhas abaixo:

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES 2017-2019

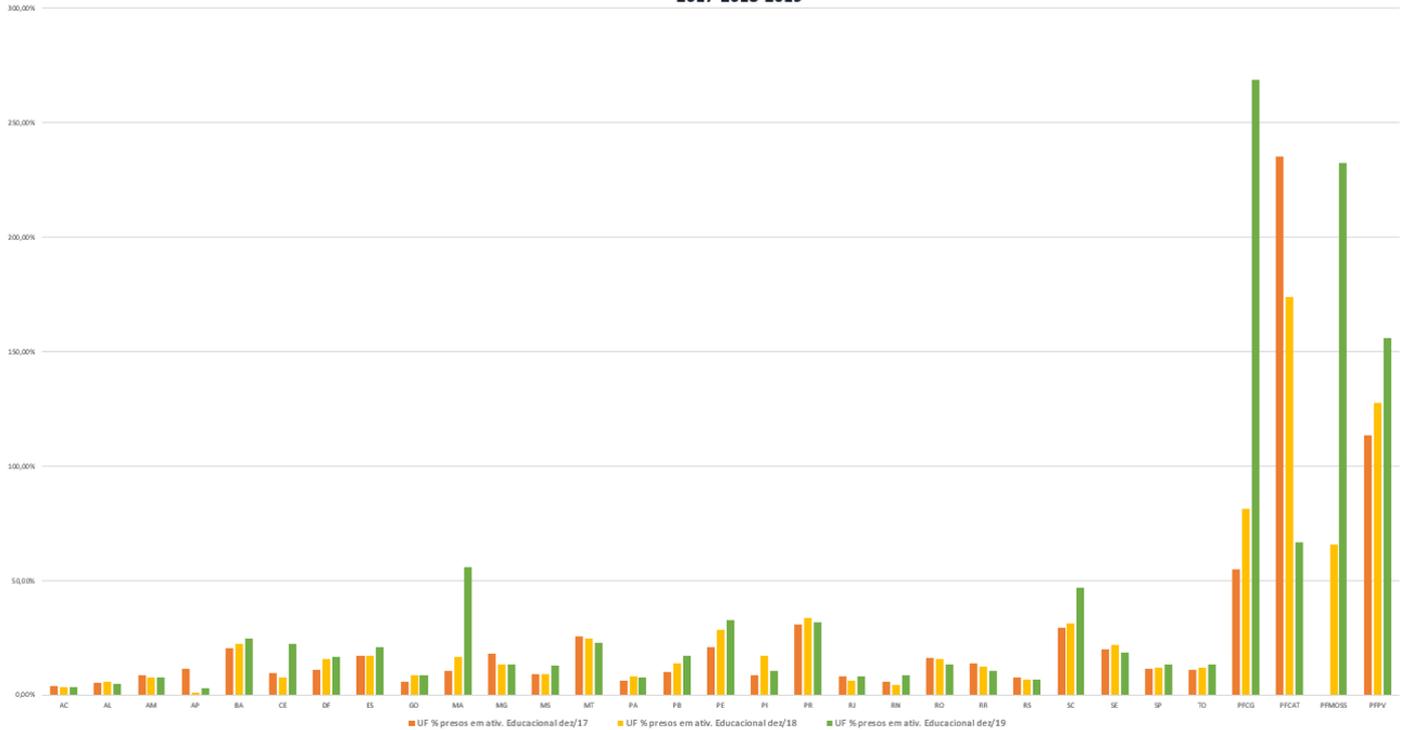
UF	SISDEPEN Dez/2017			SISDEPEN Dez/2018			SISDEPEN Dez/2019		
	PRESOS	Em Atividades Educacionais	%	PRESOS	Em Atividades Educacionais	%	PRESOS	Em Atividades Educacionais	%
AC	6544	239	3,65%	7901	259	3,28%	8414	286	3,40%
AL	7798	423	5,42%	8581	475	5,54%	9161	436	4,76%
AM	7616	665	8,73%	9133	699	7,65%	10890	852	7,82%
AP	2848	323	11,34%	2963	25	0,84%	2750	78	2,84%
BA	15103	3086	20,43%	14896	3312	22,23%	15108	3688	24,41%
CE	27746	2641	9,52%	29888	2245	7,51%	31569	6999	22,17%
DF	15874	1726	10,87%	16359	2589	15,83%	16636	2771	16,66%
ES	20280	3438	16,95%	22993	3906	16,99%	23427	4917	20,99%
GO	21258	1224	5,76%	23075	2013	8,72%	25761	2155	8,37%
MA	9551	1004	10,51%	11359	1869	16,45%	12346	6895	55,85%
MG	74576	13307	17,84%	78728	10401	13,21%	74712	10000	13,38%
MS	17887	1595	8,92%	15144	1381	9,12%	17578	2244	12,77%
MT	12244	3127	25,54%	12670	3132	24,72%	12519	2868	22,91%
PA	16981	1014	5,97%	19079	1522	7,98%	20825	1586	7,62%
PB	12216	1238	10,13%	12924	1773	13,72%	13326	2285	17,15%
PE	33085	6826	20,63%	32188	9166	28,48%	33641	11000	32,70%
PI	4495	393	8,74%	4514	760	16,84%	4433	463	10,44%
PR	31616	9761	30,87%	23332	7878	33,76%	29831	9527	31,94%
RJ	51132	4113	8,04%	52873	3216	6,08%	50822	4093	8,05%
RN	6696	399	5,96%	8977	403	4,49%	10290	883	8,58%
RO	11916	1940	16,28%	12138	1889	15,56%	13611	1809	13,29%
RR	2721	376	13,82%	3188	386	12,11%	3688	382	10,36%
RS	37432	2810	7,51%	38888	2626	6,75%	41189	2795	6,79%
SC	21900	6429	29,36%	24248	7627	31,45%	23470	11000	46,87%
SE	5137	1034	20,13%	5384	1184	21,99%	6244	1154	18,48%
SP	225874	25336	11,22%	229562	26771	11,66%	231287	31000	13,40%
TO	4050	449	11,09%	4347	513	11,80%	4481	586	13,08%

PERCENTUAL POR UF 2017-2018-2019**PERCENTUAL DE PRESOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS/UF
2017 - 2018 - 2019**

■ UF % presos em ativ. Educacional dez/17 ■ UF % presos em ativ. Educacional dez/18 ■ UF % presos em ativ. Educacional dez/19

**PERCENTUAL SISTEMAS ESTADUAIS E SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL 2017-2018-2019**

**PERCENTUAL DE PRESOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2017-2018-2019**



11. Dos dados acima apresentados, cabe **destacar positivamente os seguintes pontos:**

- 17 UFs apresentaram aumento de percentual entre 2017 e 2019 (BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, SC, SP e TO);
- 18 UFs demonstraram aumento de percentual entre 2018 e 2019 (AC, AM, AP, BA, CE, DF, ES, MA, MG, MS, PB, PE, RJ, RN, RS, SC, SP e TO);
- 8 UFs apresentaram aumentos percentuais consecutivos nos períodos 2017-2018 e 2018-2019 (DF, MA, MS, PB, PE, SC, SP e TO);
- 6 UFs se destacam entre os percentuais de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais:
 1. MA – 55,85% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019 (aumento de 45,34% entre 2017 e 2019)
 2. SC – 46,87% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019 (aumento de 17,51% entre 2017 e 2019)
 3. PE – 32,70% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019 (aumento de 12,07% entre 2017 e 2019)
 4. PR – 31,94% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019
 5. BA – 24,41% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019
 6. CE – 22,17% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais (aumento de 14,66% entre 2018 e 2019)
- O Estado do Maranhão teve expressivo aumento de percentual de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais entre 2017 e 2019.
- Para além dos dados percentuais, cabe destacar que os Estados de Minas Gerais, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo possuem quantidade igual ou superior a 10 mil pessoas presas envolvidas em ativ. de educação

12. Em contraponto, há que se destacar que houve involução dos índices de algumas UF's:

- 10 UFs apresentaram redução de percentual entre 2017 e 2019 (AC, AL, AM, AP, MG, MT, RO, RR, RS e SE);
- 9 UFs demonstraram redução de percentual entre 2018 e 2019 (AL, GO, MT, PA, PI, PR, RO, RR e SE);
- 3 UFs se destacam pela involução ou pelo baixo índice de pessoas presas em atividades educacionais:
 1. AP – apenas 2,84% de pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais - (redução de 8,5% entre 2017 e 2019)
 2. AC – apenas 3,40% de pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais (mantém índice baixo desde 2017)
 3. AL – apenas 4,76% de pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais (mantém índice baixo desde 2017)
- O Estado do Amapá teve expressiva redução de percentual de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais entre 2017 e 2019.

13. Abaixo segue tabela que demonstra com mais clareza a evolução e involução de cada UF:

UF	% presos em ativ. Educacional			Evolução/ Involução 18-19
	dez/17	dez/18	dez/19	
AC	3,65%	3,28%	3,40%	
AL	5,42%	5,54%	4,76%	
AM	8,73%	7,65%	7,82%	
AP	11,34%	0,84%	2,84%	
BA	20,43%	22,23%	24,41%	
CE	9,52%	7,51%	22,17%	
DF	10,87%	15,83%	16,66%	
ES	16,95%	16,99%	20,99%	
GO	5,76%	8,72%	8,37%	
MA	10,51%	16,45%	55,85%	
MG	17,84%	13,21%	13,38%	
MS	8,92%	9,12%	12,77%	
MT	25,54%	24,72%	22,91%	
PA	5,97%	7,98%	7,62%	
PB	10,13%	13,72%	17,15%	
PE	20,63%	28,48%	32,70%	
PI	8,74%	16,84%	10,44%	
PR	30,87%	33,76%	31,94%	
RJ	8,04%	6,08%	8,05%	
RN	5,96%	4,49%	8,58%	
RO	16,28%	15,56%	13,29%	
RR	13,82%	12,11%	10,36%	
RS	7,51%	6,75%	6,79%	
SC	29,36%	31,45%	46,87%	
SE	20,13%	21,99%	18,48%	
SP	11,22%	11,66%	13,40%	
TO	11,09%	11,80%	13,08%	
PFCG	54,66%	81,20%	269,03%	
PFCAT	235,48%	173,80%	66,67%	
PFMOSS	**	65,71%	232,50%	
PFPV	113,64%	127,40%	155,70%	

■ Evolução de percentual
■ Involução de percentual

14. Por último, lançamos a tabela ranking de UFs segundo a quantidade de pessoas e segundo a porcentagem de pessoas envolvidas em atividades educacionais:

SISDEPEN Dez/2019 Ranking por qtd pessoas			UF	RANKING	UF	SISDEPEN Dez/2019 Ranking por %		
PRESOS	Em Atividades Educacionais	%				PRESOS	Em Atividades Educacionais	%
231287	31000	13,40%	SP	1	MA	12346	6895	55,85%
33641	11000	32,70%	PE	2	SC	23470	11000	46,87%
23470	11000	46,87%	SC	3	PE	33641	11000	32,70%
74712	10000	13,38%	MG	4	PR	29831	9527	31,94%
29831	9527	31,94%	PR	5	BA	15108	3688	24,41%
31569	6999	22,17%	CE	6	MT	12519	2868	22,91%
12346	6895	55,85%	MA	7	CE	31569	6999	22,17%
23427	4917	20,99%	ES	8	ES	23427	4917	20,99%
50822	4093	8,05%	RJ	9	SE	6244	1154	18,48%
15108	3688	24,41%	BA	10	PB	13326	2285	17,15%
12519	2868	22,91%	MT	11	DF	16636	2771	16,66%
41189	2795	6,79%	RS	12	SP	231287	31000	13,40%
16636	2771	16,66%	DF	13	MG	74712	10000	13,38%
13326	2285	17,15%	PB	14	RO	13611	1809	13,29%
17578	2244	12,77%	MS	15	TO	4481	586	13,08%
25761	2155	8,37%	GO	16	MS	17578	2244	12,77%
13611	1809	13,29%	RO	17	PI	4433	463	10,44%
20825	1586	7,62%	PA	18	RR	3688	382	10,36%
6244	1154	18,48%	SE	19	RN	10290	883	8,58%
10290	883	8,58%	RN	20	GO	25761	2155	8,37%
10890	852	7,82%	AM	21	RJ	50822	4093	8,05%
4481	586	13,08%	TO	22	AM	10890	852	7,82%
4433	463	10,44%	PI	23	PA	20825	1586	7,62%
9161	436	4,76%	AL	24	RS	41189	2795	6,79%
3688	382	10,36%	RR	25	AL	9161	436	4,76%
8414	286	3,40%	AC	26	AC	8414	286	3,40%
2750	78	2,84%	AP	27	AP	2750	78	2,84%

15. Destaca-se, de acordo com o ranking acima, que os Estados de Pernambuco e de Santa Catarina encontram-se nos rankings de quantidade e de percentual (se revezando nas colocações - 2º e 3º lugares), ao passo que os Estados do Amapá e Acre figuram nas últimas colocações nos dois cenários de ranking.

16. Ainda no que tange à tabela acima, é necessário destacar que a análise relacionada aos índices de educação no sistema prisional precisam ser analisados sempre em dois ou mais viéses, uma vez que diversos pontos e comparativos devem ser feitos, como tamanho da população prisional.

17. Destaca-se que as informações dispostas acima tiveram como base os dados oficiais do Departamento Penitenciário Nacional: Infopen, e que os dados do infopen 2019 foram comparados aos dados do censo escolar 2019 - coletado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

18. Ainda, ressalta-se que os dados supra indicam a imprescindibilidade do fortalecimento da política de educação para o sistema prisional, bem como da importância dos investimentos em ações de fomento à educação, buscando a eficiente e eficaz reintegração da pessoa que encontra-se privada de liberdade, uma vez que ganhos pedagógicos, cognitivos e no âmbito dos processos de cidadania (estrutura dos processos educacionais), aliados ou não a outros processos, são comprovadamente para a formação e encaminhamento de qualquer ser humano.

19. Destaca-se também os esforços e trabalho qualificado de equipes estaduais, representantes da pauta de educação prisional, dos órgãos administração prisional e de educação.

20. Por isso, essa COECE reafirma seu papel para o fomento da educação para o sistema prisional e destaca suas metas (conforme apresentado na INFORMAÇÃO Nº 28/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN - 11371288), considerando os próximos 2 anos, em busca da qualificação dos processos educacionais em prisões e para egressos do sistema prisional, inclusive com elevação de índices de pessoas envolvidas:

- i. Confecção e lançamento de política nacional de educação no sistema prisional;
- ii. Fomento aos estados para produção de novos planos estaduais de educação no sistema prisional;
- iii. Confecção de manual de fluxos e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional;
- iv. Fomento às ações e projetos para classificação e definição de perfil da pessoa presa, para fins de encaminhamento às atividades educacionais de forma racionalizada;
- v. Ação para aproximação das pautas de educação e trabalho, para promover maior eficácia e eficiência aos encaminhamentos para atividades educacionais e laborais;
- vi. Lançamento de ação/projeto para fomento à educação à distância no sistema prisional, abarcando os diversos tipos de educação (educação básica, ensino profissional, educação complementar);
- vii. Fomento às ações e projetos de leitura no sistema prisional, com cunho pedagógico, elevação de nível educacional e remição pela leitura;
- viii. Lançamento de proposta para ampliação da quantidade de salas de aula em unidades prisionais, via construção ou reforma, ou via utilização compartilhada de espaços;
- ix. Movimentação para o estabelecimento de parcerias (nacionais e internacionais) para viabilizar doações de bens e voluntariado, no âmbito da educação, no sistema prisional;
- x. Execução de Instrumentos firmados pelo Depen com instituições federais para oferta de vagas de educação profissional no sistema prisional e para egressos do sistema prisional;
- xi. Indução junto aos estados para a utilização de recursos do Funpen, repassados via Fundo a Fundo, para ações educacionais;
- xii. Capacitação e direcionamento de profissionais de educação que atuam no sistema prisional, e profissionais do sistema prisional para promoção dos processos ligados à educação;
- xiii. Constituição de colegiado, comitê interinstitucional e de participação social, com o intuito de estabelecimento de pacto pela educação em prisões;
- xiv. Instituição de premiação nacional de boas práticas em educação em prisões.

21. É a nota técnica que submeto às instâncias superiores para, em caso de avaliação positiva, publicação/divulgação dos dados apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA INÊS DE ALMEIDA E SILVA, Coordenador(a) de Educação, Cultura e Esporte - Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 10:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE VIEIRA CASTRO, Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais**, em 12/05/2020, às 13:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 19/05/2020, às 16:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11671181** e o código CRC **3BAA8AFB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.